

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 18 a 22 de setembro de 2017 – Nº 287**

[STF julgará incidência de IR sobre remuneração de débitos tributários](#)

[Audiência de conciliação discute restrições a contas que recebem recursos federais](#)

[STF define teses sobre índices de correção e juros em condenações contra Fazenda Pública](#)

[Suspensa decisão que bloqueou verbas do Fundeb no PA para garantir honorários advocatícios](#)

[Decisão que dá provimento a recurso sem prévia intimação para apresentação de contrarrazões deve ser anulada se houver prejuízo](#)

[Marinha não pode tabelar preço do serviço de praticagem no Brasil](#)

[Desconsideração da personalidade jurídica não pode ser aplicada contra coisa julgada](#)

[Decisão que não aprecia mérito não gera impedimento por parentesco entre magistrados](#)

[Seção decidirá sobre redirecionamento de execução em caso de dissolução irregular de sociedade](#)

[TNU fixa tese sobre salário-maternidade em caso de demissão sem justa causa](#)

[Portaria instituindo Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal é assinada](#)

[Relatório de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal é aprovado pelo CJF](#)

[“Defesa da magistratura será meu norte”, disse Raul Araújo ao assumir a Corregedoria-Geral](#)

## **Informativo STF - Nº 877**

### **Plenário**

[Suspeição e inimizade capital](#)

### **1ª Turma**

[Delação premiada e sigilo](#)

[Apelação: inclusão de circunstâncias judiciais sem incremento da pena e “reformatio in pejus”](#)

[Custódia cautelar e marco inicial para progressão de regime](#)

### **2ª Turma**

[Reclamação e índice de atualização de débitos trabalhistas](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)